



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1398
CONT. Nº 024-12-05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS DEFENSAS INSTALADAS NOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO - PIER DE INFLAMÁVEIS, CAIS COMERCIAL, DOLFINS DO BERÇO 217 DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.289.858-8 (protocolo principal nº 11.243.445-3), Concorrência nº 013/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 13/08/2014, assina com **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, estabelecida na Estrada Kaiko, 11, Complexo: Galpão 03-B, Sala 03, Mezanino, Cond. Industrial AFAM, Bairro Capim Guaçu - Embu/SP, Telefone: (11) 3741-6618 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.406.691/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MARCELO BORIN GUEDES PALAIA**, portador da CI/RG nº 28.631.037-5 SSP/SP e CPF/MF nº 222.873.598-18, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Prorroga-se o Contrato nº 024/2012, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2014, restando fixada a data do término dos serviços

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

